



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 048/2022

“AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no §2º, do artigo 102, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o requerimento nº 1870/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o uso das dependências do “Parque de Exposições Cassiano Osório Júnior” para utilização do local para montagem e funcionamento do circo “J.L Robatin”, do dia 17 de junho de 2022 ao dia 17 de julho de 2022.

§ 1º O alvará municipal só deverá ser liberado mediante a comprovação do pagamento do DAM e apresentação do laudo técnico do corpo de bombeiros.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Agricultura deverá ainda, indicar servidor responsável pelo acompanhamento das condições de uso, entrega e recebimento do bem.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna-ES, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (14/06/2022).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17h00m do dia 14/06/2022.

Breno Vinicius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete